



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral



PROJETO DE LEI Nº 067/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.220/2022, QUE
“REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESPORTO - CMD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.220/2022, que “REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO - CMD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal de Desporto - CMD terá a seguinte composição:

I - 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante da categoria futebol de salão;

b) 01 (um) representante da categoria vôlei;

c) 01 (um) representante da categoria atletismo;

d) 01 (um) representante da categoria academias;

e) 01 (um) representante da categoria artes marciais;

f) 01 (um) representante da categoria basquete;

g) 01 (um) representante da categoria ciclismo;

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTÓCOLO Nº 60973
DATA 19/10/2023

Simone



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

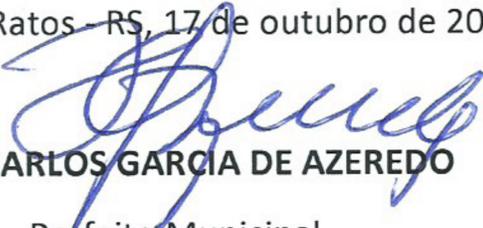
h) 01 (um) representante da categoria futebol de campo.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 17 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo